



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 01415/021-2021

EM 20/09/2021

**Moção de Congratulações e aplausos, 34/21**

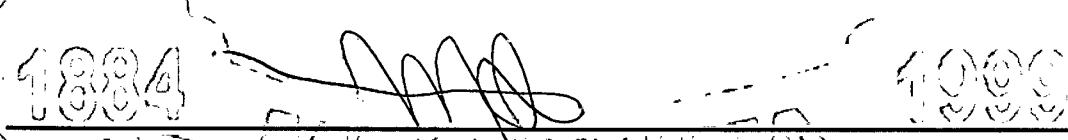
"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão Robson da Costa Evaristo, por serviços prestados a cidade de mesquita."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: ROBSON DA COSTA EVARISTO** – Encarregado da Secretaria de Obras e Serviços públicos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito do desenvolvimento Social e da Urbanização.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA!**

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 20 de Setembro de 2021

  
**Marcelo Samuel Barbosa da Silva**

Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119